



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Abril/2022
01/04 a 29/04



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	01/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003360-04.2020.8.26.0299	01/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1118350-23.2020.8.26.0100	01/04/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1.1 - Nº 1028153-25.2020.8.26.0196 - Processo Digital.	01/04/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais	DICOGE 3.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621	01/04/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1007966-72.2021.8.26.0127	04/04/2022	0
Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2022	04/04/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000263-37.2022.2.00.0826	04/04/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 12/2022	04/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 184/2022	04/04/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022	04/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, em complementação ao Comunicado CG Nº 2450/2021	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2022	04/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2022	04/04/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita"	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2022	05/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2022	05/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 193/2022	05/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 194/2022	05/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 195/2022	05/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 196/2022	05/04/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	07/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001768-44.2021.8.26.0539/50.000	07/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo o pedido de desistência do recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001294-50.2021.8.26.0094	07/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0023858-14.2020.8.26.0114/50.000	07/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0011735-76.2019.8.26.0224/50.000	07/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Amaral - Registro Civil do Distrito de Barreira da Comarca de Iguatu/ CE, acerca do extravio dos selos abaixo descritos	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 198/2022	07/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 199/2022	07/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 200/2022	07/04/2022	0
DECISÃO Considerada a manifestação da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, acolho a indicação do MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000063-30.2022.2.00.0826	11/04/2022	0
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000063-30.2022.2.00.0826	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 17/2022	11/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1119253-24.2021.8.26.0100	11/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1132545-76.2021.8.26.0100	11/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000162-25.2021.8.26.0045	11/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000960-47.2021.8.26.0348	11/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004760-51.2021.8.26.0100	11/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1029958-31.2017.8.26.0224	11/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 205/2022	11/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado,	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 206/2022	11/04/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	12/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 212/2022	12/04/2022	0
CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	13/04/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000152-53.2022.2.00.0826	13/04/2022	0
CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. RENATA MAGNUSSON SEA, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 15/2022	13/04/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000149-98.2022.2.00.0826	13/04/2022	0
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDO CESAR ASSUNÇÃO, titular do 2º Oficial de Registro de Imóveis	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 16/2022	13/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DICOGE 5.2 - EDITAL	13/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 216/2022	18/04/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	DICOGE 1.1 - DESPACHO Nº 1006736-75.2021.8.26.0068	18/04/2022	0
Ciente da impossibilidade de comparecimento do Senhor Tabelião na data designada para interrogatório	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000453-97.2022.2.00.0826	18/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 215/2022	18/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 217/2022	18/04/2022	0
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	19/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0005020-07.2021.8.26.0302	19/04/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022	19/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 219/2022	19/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs.	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 2057256-95.2022.8.26.0000	19/04/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1005090-16.2020.8.26.0278	19/04/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1009672-29.2021.8.26.0309	19/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES, no dia 27 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS no dia 28 de abril de 2022, com início às 10:00 hs.	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS, no dia 28 de abril de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 09:30 hs	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no dia 29 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs.	DICOGE 5.2 - EDITAL	19/04/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022	20/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Planaltina/GO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 228/2021	20/04/2022	0
DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente, sua representação processual, apresentando seus atos constitutivos para aferição de quem o representa	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000587-23.2020.8.26.0648	25/04/2022	0
AZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022	DICOGE 5.2 - EDITAL	25/04/2022	0
FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á no dia 28 de abril de 2022	DICOGE 5.2 - EDITAL	25/04/2022	0
FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022	DICOGE 5.2 - EDITAL	25/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS	DICOGE 5.2 - EDITAL	25/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022	25/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/40200 (0000370-20.2021.8.26.0300)	26/04/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, por seus fundamentos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/73756	26/04/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 233/2022	26/04/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca Campinas	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000322-25.2022.2.00.0826	27/04/2022	0
CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0023858-14.2020.8.26.0114	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 18/2022	27/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/04/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/04/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense o Sr. José Augusto Costa do encargo de responder pelo expediente da delegação	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000307-56.2022.2.00.0826	28/04/2022	0
CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO COSTA, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 19/2022	28/04/2022	0

Classificador ARPEN-SP - Abril/2022

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	28/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS	DICOGE 5.2 - EDITAL	28/04/2022	0
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	29/04/2022	0
F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DICOGE 5.2 - EDITAL	29/04/2022	0

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 01/04/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: INDAIATUBA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Serviço Anexo das Fazendas Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 1ª Vara Criminal Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas Criminais) Infância e Juventude 2ª Vara Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível ITAPETININGA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual - a partir de abril/2022) 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gramadinho (anexado ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarapuí 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (compete a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária (a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023 - Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1574/2008 - DJE de 28/10/2008) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Júri Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Infância e Juventude (CASA Esperança - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itapetininga - CASA Esperança) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 01/04/2022

PROCESSO Nº 1003360-04.2020.8.26.0299 - JANDIRA - M. R. P. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 27 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: THEO ENDRIGO GONÇALVES, OAB/SP 293.479.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 01/04/2022

PROCESSO Nº 1118350-23.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - G. A. S. N. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 30 de março de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 01/04/2022

Nº 1028153-25.2020.8.26.0196 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franca - Apelante: Vera Lucia Coelho Raiz - Apelante: Roberto Raiz - Apelado: Airton Martore - Apelada: Adriana Batista de Oliveira Martore - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Na presente hipótese, versam os autos sobre pedido de retificação de registro imobiliário encaminhado pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca, requerido por Vera Lúcia Coelho Raiz e Roberto Raiz e impugnado por Airton Martore e Adriana Batista de Oliveira Martore, em virtude de discordância em relação às medidas e vértices do imóvel objeto da matrícula nº 28.126, daquela serventia imobiliária. Como se vê, no caso concreto, a pretensão não está ligada à prática de ato de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, eis que incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. Publique-se. São Paulo, 29 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: Carlos Roberto Faleiros Diniz (OAB: 25643/SP) - Gustavo Saad Diniz (OAB: 165133/SP) - Guilherme Del Bianco de Oliveira (OAB: 257240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais

Publicado em: 01/04/2022

COMUNICADO CG Nº 179/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (30/03, 01 e 04/04/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 04/04/2022

SEMA

DESPACHO

Nº 1007966-72.2021.8.26.0127 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Carapicuíba - Apelante: Associação Beneficente Cisne - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Carapicuíba - Vistos. Cuida-se de recurso denominado apelação interposto pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE contra a r. Sentença (fls. 69/70) que julgou procedente a dúvida suscitada pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Carapicuíba, mantendo a negativa de averbação da alteração do estatuto social. Sustenta a apelante, em síntese, que é entidade de assistência social com CEBAS ativo, qualificada como instituição de utilidade pública, e tem como atividades secundárias a educação e a saúde de modo que se afigura desnecessário o prévio registro no CREMESP. A D. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo não provimento do recurso (fls. 224/227). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Contudo, cuida-se, em verdade, de pedido de providências em face da negativa de averbação de instrumento de alteração contratual de pessoa jurídica ante a inexistência de prévio registro no CREMESP. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 31 de março de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Ana Paula dos Santos (OAB: 147383/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 187/2022

COMUNICADO CG Nº 187/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 - DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" no trimestre **setembro, outubro e novembro/2021**, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021.

A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	117119	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	ARAÇATUBA
2	121046	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	BARIRI
3	119008	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	BURITAMA
4	119602	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO	BURITAMA
5	113738	7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CAPITAL
6	124453	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA	ELDORADO
7	114710	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO	JACUPIRANGA
8	114439	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	JUQUIÁ
9	119289	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	PALMEIRA D' OESTE
10	126243	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRÁ	PIEDADE
11	124297	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO	QUATÁ
12	124131	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	QUATÁ
13	124206	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
14	116624	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS	SANTANA DO PARNAÍBA
15	112029	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
16	112961	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
17	143792	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	SERRANA
18	112409	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	TATUI

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000263-37.2022.2.00.0826 - SALTO

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense o Sr. Fábio Costa Pereira do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto; b) designe para responder pelo referido expediente a Sra. **Aline Fiuza Cichetto**, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Capivari. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 31 de março de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 3.1

PORTARIA Nº 12/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. FÁBIO COSTA PEREIRA, Interino do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto;

CONSIDERANDO que o Sr. FÁBIO COSTA PEREIRA foi designado pela Portaria nº 110, de 15 de dezembro de 2020,

disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de dezembro de 2020, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir desta mesma data;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000263-37.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. FÁBIO COSTA PEREIRA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente a Sra. ALINE FIUZA CICHETTO, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Capivari.

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 184/2022

PROCESSO Nº 2020/84624 - SUMARÉ - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza da referida Comarca, acerca da ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

- em Procuração Pública lavrada em 10/08/2020, no livro 133, fls. 280/281, junto à referida Unidade, na qual figura como outorgante Eduardo Augusto Schuster, inscrito no CPF nº 050.***.***-30, e como procurador Givanildo Lisboa Silva, inscrito no CPF nº 253.***.***-59, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 64.735, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sumaré, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração;

- em Procuração Pública lavrada em 28/05/2020, no livro 131, fls. 319/320, junto à referida Unidade, na qual figura como outorgante Maria Bealina Antunes, inscrita no CPF nº 724.***.***-68, e como procurador Wendel Rodrigo Pereira, inscrito no CPF nº 220.***.***-50, e que tem por objeto lote de terreno sob nº 6, quadra C, do loteamento denominado Chácara de Recreio 2000, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração;

- em Procuração Pública lavrada em 14/08/2020, no livro 133, fls. 372/373, junto à referida Unidade, na qual figura como outorgante Marcio Donizeti de Oliveira, inscrito no CPF nº 014.***.***-85, e como procurador Wendel Rodrigo Pereira, inscrito no CPF nº 220.***.***-50, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 31.594, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sumaré, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração;

- em Procuração Pública lavrada em 30/07/2020, no livro 133, fls. 139/140, junto à referida Unidade, na qual figuram como outorgantes Sidineis de Carvalho, inscrito no CPF nº 021.***.***-06, e Adriana Queiroz de Carvalho, inscrita no CPF

nº 296.***.***-98, e como procurador Wendel Rodrigo Pereira, inscrito no CPF nº 220.***.***-50, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 38.049, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sumaré, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 179/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **MARÇO, ABRIL E MAIO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, em complementação ao Comunicado CG Nº 2450/2021

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 185/2022

PROCESSO Nº 2021/110049 - JUNDIAÍ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, em complementação ao Comunicado CG Nº 2450/2021, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, da indenizada Patricia Novaes Soares, inscrita no CPF nº 112.***.***-81, em Instrumento Particular de Transação, datado de 14/09/2021, em que figura como indenizadora a empresa Shell Brasil Petroleo Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.***.***/****-67, tendo como objetivo a substituição do veículo Peugeot 208 1.6 16v Flex allure at6, tendo em vista que o sinal público aposto não condiz com nenhum escrevente do quadro de prepostos, bem como o carimbo fora do padrão adotado. E ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Publicado em: 04/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 186/2022

PROCESSO Nº 2022/31559 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São José do Cedro/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Jonathan Noll, inscrito no CPF nº 109.***.***-06, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, datado de 22/02/2022, do veículo VW/NOVO GOL 1.6, 2013/2014, placa OTD-0D66, RENAVAM nº 00560347820, na qual figura como comprador Edson Marcos Moreira Silva Serpa, inscrito no CPF nº 052.***.***-31, mediante reutilização ou falsificação de selo, os dados do documento divergem do registrado no órgão competente, bem como o vendedor desconhece o referido reconhecimento.

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita"

Publicado em: 05/04/2022

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 187/2022

PROCESSO CG Nº 2010/86621 - DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" no trimestre **setembro, outubro e novembro/2021**, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	117119	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	ARAÇATUBA
2	121046	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	BARIRI
3	119008	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	BURITAMA
4	119602	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO	BURITAMA
5	113738	7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CAPITAL
6	124453	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA	ELDORADO
7	114710	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO	JACUPIRANGA
8	114439	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	JUQUIÁ
9	119289	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	PALMEIRA D' OESTE
10	126243	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ	PIEDADE
11	124297	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO	QUATÁ
12	124131	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	QUATÁ
13	124206	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
14	116624	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS	SANTANA DO PARNAÍBA
15	112029	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
16	112961	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
17	143792	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	SERRANA
18	112409	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	TATUÍ

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL

Publicado em: 05/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 192/2022

PROCESSO Nº 2022/32624 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuído ao 4º Ofício de Notas - Cartório de Registro Civil e Notas da referida Comarca, de Aldiran Sebastião dos Santos e Maria Letícia dos Santos, datada de 20/10/2014, matrícula nº 4910320 632 6 9811 613 560 81, tendo em vista que parte do número da matrícula da certidão está suprimida, o artigo transcrito no regimento de bens não existe, bem como a referida Unidade que supostamente lavrou o ato. Ainda, a assinatura do preposto apostado no documento é divergente de seu sinal público

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública

Publicado em: 05/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 193/2022

PROCESSO Nº 2022/32845 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 04/02/2022, no livro 3837, fls. 151/151v, na qual figura como outorgante Cadence Comercial de Elétrica Ltda, inscrito no CNPJ nº 43.***.***/0001-26, neste ato representado por seu sócio Odair Passo de Santana, e como procurador José Rubens da Silva, inscrito no CPF nº 213.***.***-08, conferindo ao outorgado poderes de representação, mediante o uso de papel de segurança furtado, as informações do documento divergem do registrado no livro e folha apontados, bem como a assinatura do preposto que supostamente lavrou o ato. Ainda, o referido proposto não tem autorização para fazê-lo, e o outorgante não tem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca

Publicado em: 05/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 194/2022

PROCESSO Nº 2022/4273 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIRETO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído á referida Unidade, do comprador José Aparecido Xavier Soares, inscrito no CPF nº 355.***.***-12, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, do veículo VW/FOX 1.0, 2004/2005, placa DPP-1480, RENAVAM nº 00845397176, na qual figura como vendedora Deise Renata Girardi, inscrita no CPF nº 325.***.***-76, mediante reutilização de selo nº RA0996AA0190880 do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o escrevente que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF

Publicado em: 05/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 195/2022

PROCESSO Nº 2022/32836 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, do promitente vendedor Elzio Rezende dos Santos, inscrito no CPF nº 399.***.***-68, em Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, Vantagens, Obrigações e Demais Responsabilidades, datado em 16/09/2021, e que figura como promitente comprador Jucimar dos Reis Almeida da Silva, inscrito no CPF nº 752.***.***-34, e que tem por objeto lote de terreno nº 21, chácara 03, conjunto D, situada na Colônia Agrícola Samambaia/DF, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo promitente vendedor.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

Publicado em: 05/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 196/2022

PROCESSO Nº 2021/102205 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

- em Escritura de Compra e Venda lavrada em 16/08/2017, no livro 2.396, fls. 005/010, junto ao 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante vendedora Esther Silva, inscrita no CPF nº 416.***.***-15, neste ato representada por seu procurador Sebastião José da Silva Filho, inscrito no CPF nº 181.***.***-04, nos termos da Procuração Pública lavrada em 11/08/2017, no livro 6.256, fls. 357, junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca,

como outorgados compradores James Steven, inscrito no CPF nº 323.***.***-10, e Maria do Carmo Stevan, inscrita no CPF nº 630.***.***-00, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 68.164, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar a escritura;

- em Procuração Pública lavrada em 11/08/2017, no livro 6.256, fls. 357, junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante Esther Silva, inscrita no CPF nº 416.***.***-15, e como procurador Sebastião José da Silva Filho, inscrito no CPF nº 181.***.***-04, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 68.164, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pela outorgante;

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

PRAIA GRANDE

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Polícia Judiciária

(CASA Praia Grande I - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande I)

(CASA Praia Grande II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Praia Grande II)

Seção de Depósito e Guarda de Objetos

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001768-44.2021.8.26.0539/50.000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração. São Paulo, 31 de março de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo o pedido de desistência do recurso

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1001294-50.2021.8.26.0094 - BRODOWSKI - GISLAINE RICHTER MILANE MAGGI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** o pedido de desistência do recurso. São Paulo, 31 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** JOSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA, OAB/MT 18.384.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0023858-14.2020.8.26.0114/50.000 - CAMPINAS - W.S.C.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus

fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração opostos. São Paulo, 01 de abril de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0011735-76.2019.8.26.0224/50.000 - GUARULHOS - MANUEL SANCHES DE ALMEIDA - Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração opostos. São Paulo, 01 de abril de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LUCIANA MARIN, OAB/SP 156.497, VANESSA APARECIDA AGUILAR BORGES, OAB/SP 254.598, JOÃO BAPTISTA DE FREITAS NALINI, OAB/SP 334.828, CARLA SANTOS SANJAD, OAB/SP 220.257 e GIZA HELENA COELHO, OAB/SP 166.349.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Amaral - Registro Civil do Distrito de Barreira da Comarca de Iguatu/ CE, acerca do extravio dos selos abaixo descritos

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 198/2022

PROCESSO Nº 2022/33868 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Amaral - Registro Civil do Distrito de Barreira da Comarca de Iguatu/ CE, acerca do extravio dos selos abaixo descritos:

- selos tipo 14, de numeração AG013397 a AG013413;

- selos tipo 14, de numeração AG013464 a AG013513

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 199/2022

PROCESSO Nº 2022/32814 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de Notas de

Samambaia/DF, do cedente Deoclécio Luiz Alves de Souza, inscrito no CPF nº 994.***.***-49, em Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado em 26/10/2021, na qual figura como cessionária Adrielle Leone Santana Barbosa, inscrita no CPF nº 113.***.***-73, e que tem por objeto imóvel constituído na Rua 3B, chácara 35, lote 30 "C", da comarca de Vicente Pires/DF, tendo em vista que o cedente não reconhece sua assinatura no referido documento

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 07/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 200/2022

PROCESSO Nº 2022/32858 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraí/TO, da vendedora Mariele Dias Ferreira, inscrita no CPF nº 029.***.***-76, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - Digital, do veículo I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, 2014/2015, placa OMQ2H18, RENAVAL Nº 01026856881, e que figura como comprador Fabricio Bonfada, inscrito no CPF nº 918.***.***-04, mediante falsificação e reutilização do selo nº 128546AAA268703 - TSU como se fosse o 128546AAA268703-TLG, e emprego de carimbos e assinaturas fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Considerada a manifestação da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, acolho a indicação do MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000063-30.2022.2.00.0826 - CAPITAL DECISÃO Considerada a manifestação da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, acolho a indicação do MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases, desta Comarca, e designo o Sr. MAURÍCIO RONALDO CARVALHO NOVAES para responder interinamente pela referida serventia vaga. Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 08 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000063-30.2022.2.00.0826

Publicado em: 11/04/2022

PORTARIA Nº 17/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000063-30.2022.2.00.0826, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa do Sr. OSWALDO YUKIO OGATA, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases, da Comarca da Capital; CONSIDERANDO que o Sr. OSWALDO YUKIO OGATA foi designado pela Portaria nº 38, de 15 de julho de 2021, disponibilizada no D.J.E. de 20 de julho de 2021, para responder pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases, da Comarca da Capital, a partir de 18 de maio de 2021; CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. OSWALDO YUKIO OGATA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases, da Comarca da Capital; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. MAURÍCIO RONALDO CARVALHO NOVAES, preposto substituto do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari - desta Comarca; Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO Nº 1119253-24.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - ANTONIO CARLOS LIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço do recurso administrativo, ao qual, no mérito, nego provimento. São Paulo, 05 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: DENIS BERENCHTEIN, OAB/SP 256.883.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO Nº 1132545-76.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - C. A. F. e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 05 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: FERNANDA PESSANHA DO AMARAL GURGEL, OAB/SP 163.164 e ROGÉRIO DAMASCENO LEAL, OAB/SP 156.779.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO Nº 0000162-25.2021.8.26.0045 - ARUJÁ - J.A. RAMALHO FILHO-ME. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo, alterando o fundamento da r. sentença para deixar de conhecer do pedido de habilitação do recorrente por ausência de atribuição da Corregedoria Permanente para análise do quanto postulado. Publique-se. São Paulo, 06 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 322.317.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO Nº 0000960-47.2021.8.26.0348 - MAUÁ - LUCILA CIA MATOSINHO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo para, reconhecida a ocorrência da prescrição, declarar extinta a punibilidade em relação aos fatos descritos na Portaria 01/2021 (fls. 01/02) e respectivo aditamento (fls. 95/96). São Paulo, 05 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120 e NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO Nº 0004760-51.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - P. R. O. B. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 05 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BROMERCHENKEL, OAB/SP 337.166.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 11/04/2022

PROCESSO Nº 1029958-31.2017.8.26.0224 - GUARULHOS - J. P. O. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a petição de fls. 294/296 como embargos de declaração e os acolho, em parte, apenas para dispensar a adoção das providências antes determinadas nos itens "c" e "d" da decisão embargada, eis que não mais se mostram necessárias. Expeçam-se os ofícios necessários e, oportunamente, devolvam-se os autos à origem. Publique-se. São Paulo, 06 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: VIVIANE MARIA DA SILVA MELMUDES, OAB/SP 275.959 e SILVANA SANTOS DE SOUZA SARTORI, OAB/SP 307.686.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 11/04/2022

COMUNICADO CG Nº 205/2022 PROCESSO Nº 2022/35466 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento dos cartões de assinatura de Manoel Fernando Vilares, inscrito no CPF nº 858.***.***-15, e Rosária Aparecida Maff ei Vilares, inscrita no CPF nº 253.***.***-24, perante o Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - da referida Comarca, tendo em vista o emprego de documentos fraudados para a abertura de fi rma.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado,

Publicado em: 11/04/2022

COMUNICADO CG Nº 206/2022 PROCESSO Nº 2022/32771 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato do Único Ofício da Comarca de Santa Luzia do Norte/AL, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas de José Claudionor da Silva, inscrito no CPF nº 051.***.***- 20, junto à referida Unidade, abaixo descritas, tendo em vista o uso de documento falsos: - em Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, datado de 02/12/2020, na qual se constitui como empresário individual e adota como nome fantasia Nete Brasil Telecom; - em Alteração de Instrumento de Empresário Individual por Transformação em Sociedade Limitada, datado de 17/12/2020, na qual transforma o empresário individual em Sociedade Limitada denominada Nete Brasil Telecom Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.***.***/0001-05; - em Contrato Social, datado de 17/12/2020, da empresa Nete Brasil Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.***.***/0001-05, na qual figura como sócio José Claudionor da Silva, inscrito no CPF nº 051.***.***-20 e inclui como sócio João Victor Cavalcante Pimentel, inscrito no CPF nº 138.***.***-59; - em 1ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datada de 13/01/2021, da empresa Nete Brasil Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.***.***/0001-05, na qual transfere a administração de José

Claudionor da Silva, inscrito no CPF nº 051.***.***-20, para João Victor Cavalcante Pimentel, inscrito no CPF nº 138.***.***-59; - em 2ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada, datada de 20/04/2021, da empresa Nete Brasil Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.***.***-0001-05, e que figura como sócio João Victor Cavalcante Pimentel, inscrito no CPF nº 138.***.***-59, na qual altera o objeto social da empresa; - em 3ª Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, datada de 09/06/2021, da empresa Nete Brasil Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.***.***-0001-05, e que figura como sócio João Victor Cavalcante Pimentel, inscrito no CPF nº 138.***.***-59, na qual retira da sociedade José Claudionor da Silva, inscrito no CPF nº 051.***.***-20.

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

Publicado em: 12/04/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: LIMEIRA Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iracemápolis 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 5ª Vara Cível 3º Ofício Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 3ª e 5ª Varas Cíveis) (rodízio bienal da corregedoria permanente do 3º Ofício Cível, instituído pelo Provimento CSM nº 2653/2022 - exercerá no período de 12/04/2022 a 11/04/2024) Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Execuções Criminais Polícia Judiciária 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Infância e Juventude (CASA Limeira - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Limeira) (CASA Morro Azul - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Morro Azul) Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 12/04/2022

COMUNICADO CG Nº 212/2022 PROCESSO Nº 2021/120890 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás - da referida Comarca, em nome de Halimeh Ammoun, supostamente emitida em 05/08/1999, no livro 28, fls. 180 - V, nº 318, tendo em vista a adoção de timbre, elementos gráficos e sinal público fora dos padrões empregados à época, bem como a preposta que supostamente teria cerrado a certidão não laborava na Serventia. Ainda, no referido livro e fls. consta registro de outra pessoa.

[↑ Voltar ao índice](#)

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 13/04/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PRAIA GRANDE Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível (também executa os serviços auxiliares da 4ª Vara Cível) Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível (também executa os serviços auxiliares da 5ª Vara Cível) 4ª Vara Cível 5ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil) 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar 1ª Vara Criminal 1º

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 13/04/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000152-53.2022.2.00.0826 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso a Sra. Renata Magnusson Sea do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo, da Comarca de São José dos Campos, a partir de 01.04.2022; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. Vander Marinho da Silva Nogueira, preposto substituto da unidade vaga em tela. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 08 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. RENATA MAGNUSSON SEA, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Publicado em: 13/04/2022

PORTARIA Nº 15/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. RENATA MAGNUSSON SEA, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo, da Comarca de São José dos Campos; CONSIDERANDO que a Sra. RENATA MAGNUSSON SEA foi designada pela Portaria nº 56, de 31 de maio de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 06 de junho de 2019, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 30 de março de 2019; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000152-53.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E : Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. RENATA MAGNUSSON SEA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo, da Comarca de São José dos Campos, a partir de 01 de abril de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. VANDER MARINHO DA SILVA NOGUEIRA, preposto substituto da unidade vaga em questão; Publique-se. São Paulo, 08 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 13/04/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000149-98.2022.2.00.0826 - LIMEIRA DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira, a partir de 04.02.2022, em razão do falecimento do Sr. José Fernando César Assunção; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, de 04.02.2022 a 21.02.2022, a Sra. Maísa Santucci Cesar de Assunção Dibbern, preposta substituta da unidade, e a partir de 22.02.2022, o Sr. Álvaro Celso de Souza Junqueira, preposto substituto da serventia em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira, na lista das unidades vagas sob o nº 2223, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 08 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDO CESAR ASSUNÇÃO, titular do 2º Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 13/04/2022

PORTARIA Nº 16/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDO CESAR ASSUNÇÃO, titular do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira, ocorrido em 04 de fevereiro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000149-98.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: Declarar a vacância da delegação correspondente ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Limeira, a partir de 04 de fevereiro de 2022; Artigo 2º: Designar para responder pelo expediente da delegação vaga, de 04 a 21 de fevereiro de 2022, a SRA. MAÍSA SANTUCCI CESAR DE ASSUNÇÃO DIBBEM, preposta substituta da unidade, e a partir de 22 de fevereiro de 2022, o Sr. ÁLVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA, preposto substituto da serventia em questão; Artigo 3º: Integrar a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2223, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 08 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES no dia 27 de abril de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IPAUSSU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU no dia 27 de abril de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO no dia 27 de abril de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES, no dia 27 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS no dia 28 de abril de 2022, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados todos os Magistrados das Comarcas de Ourinhos, Chavantes, Ipaussu e Santa Cruz do Rio Pardo, bem como dos demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS, no dia 28 de abril de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 09:30 hs; e no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Publicado em: 13/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no dia 29 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Publicado em: 18/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 216/2022

PROCESSO Nº 2021/110069 - CARAGUATATUBA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em procurações abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavrá-las:

- em Instrumentos Público de Procuração, lavrada junto à referida Unidade, em 01/09/2021, no livro 40, fls. 027, na qual figura como outorgante João Moreira Borges, inscrito no CPF nº 547.***.***-49, e como procurador Wesley Rodrigo da Silva, inscrito no CPF nº 420.***.***-90, outorgando poderes para movimentar contas perante o Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander;

- em Instrumentos Público de Procuração, lavrada junto à referida Unidade, em 01/10/2021, no livro 40, fls. 132, na qual figura como outorgante João Moreira Borges, inscrito no CPF nº 547.***.***-49, e como procurador José Donizette dos Santos Vieira, inscrito no CPF nº 432.***.***-05, outorgando poderes para movimentar contas perante o Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 18/04/2022

DICOGE 1.1

DESPACHO

Nº 1006736-75.2021.8.26.0068 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Barueri - Apelante: Edinaldo Salustiano dos Santos - Apelante: Lina Maria da Costa Salustiano - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Vistos. Proceda-se à juntada da visualização da matrícula de nº 6.872, referente ao imóvel em que foi registrado o loteamento que deu origem ao lote nº 40, da quadra C, do loteamento Parque Vianna, no Município de Jandira, objeto dos presentes autos. Ciência aos requerentes. Nada sendo requerido, tornem para voto. Int. São Paulo, 11 de abril de 2022 - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Fabio Antonio Esperidião da Silva (OAB: 211761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Ciente da impossibilidade de comparecimento do Senhor Tabelião na data designada para interrogatório

Publicado em: 18/04/2022

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000453-97.2022.2.00.0826 (PJe-Cor) - SÃO PAULO - ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS.

DESPACHO: Vistos. Ciente da impossibilidade de comparecimento do Senhor Tabelião na data designada para interrogatório. Redesigno, assim, a solenidade para o dia **03 de maio de 2022, às 15:00 horas**. Intime-se, com urgência. São Paulo, 13 de abril de 2022. **(a) LETICIA FRAGA BENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/ SP 182.368 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 18/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 215/2022

PROCESSO Nº 2022/18321 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, do locatário Maurício Scloffani, inscrito no CPF nº 213.***.***-74, e da caucionante Regina Helena Nader, inscrita no CPF nº 010.***.***-47, em Contrato de Locação Não Residencial, datado em 27/10/2021, figurando como locador José Roberto Espíndola Xavier, inscrito no CPF nº 328.***.***-04, e que tem por objeto imóvel registrado sob matrícula nº 30.646, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul, e como garantia imóvel registrado sob matrícula nº 40.357, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da

Comarca de São Paulo, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial o emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como a reutilização do selo nº C21019AA0147171.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara

Publicado em: 18/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 217/2022

PROCESSO Nº 2022/38568 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, de Fabio Vieira Cavalcante, inscrito no CPF nº 055.***.***-19, representante da empresa outorgante Mill-Master Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 67.***.***/0001-88, em Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, na qual constituí como outorgado a empresa J. A. R. Machado, inscrita no CNPJ nº 20.***.***/0001-70, neste ato representada por José Antônio Roxas Machado, inscrito no CPF nº 165.***.***-70, mediante reutilização de selo nº S11056AB0295609, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como valor do reconhecimento diverge do praticado. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

INDAIATUBA

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível (compete a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 4ª Varas Cíveis)

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível (compete a execução dos serviços auxiliares das 3ª e 5ª Varas Cíveis)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

Serviço Anexo das Fazendas

5ª Vara Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

1ª Vara Criminal

Ofício Único (Executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)

Infância e Juventude

2ª Vara Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

PACAEMBU

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Flora Rica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Irapuru

CASA Irapuru I e II - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Irapuru

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0005020-07.2021.8.26.0302 - JAÚ - MARIO SERGIO GUIGUER DE LUCA e OUTROS.

DESPACHO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 18 de abril de 2022. (a) **CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI**, Juíza Assessora da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 179/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **MARÇO, ABRIL E MAIO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES** no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos**, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.)

FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IPAUSSU

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO

PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos**, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.)

FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

Publicado em: 19/04/2022

COMUNICADO CG Nº 219/2022

PROCESSO Nº 2022/38618 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da locatária Patrícia da Costa Araújo de Alemany, inscrita no CPF nº 010.***.***-59, em Contrato de Locação para Fins Residenciais, e que figura como locador Samuel Schneider, inscrito no CPF nº 051.***.***-87, mediante reutilização do selo nº C11068AA0255789, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como a locatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs.

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos**, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços

forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 19/04/2022

SEMA

DESPACHO

Nº 2057256-95.2022.8.26.0000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Agravo de Instrumento - Ribeirão Preto - Agravante: ROBERTA LOUSADA - Agravado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - Vistos. Trata-se de agravo de instrumento interposto por Roberta Lousada nos autos do processo de dúvida registral deflagrado em razão de óbice ao registro do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com referência ao imóvel da matrícula 6.664 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, ante a existência de indisponibilidade patrimonial em nome da recorrente. Inconformada com o óbice levantado pelo Oficial, apresentou diretamente ao Corregedor Permanente pedido de suscitação de dúvida registral inversa, postulando a concessão de tutela antecipada para o registro do contrato de compra e venda na matrícula do imóvel, posteriormente a alienação fiduciária e por fim a indisponibilidade (sic) e, ao depois, requerendo o levantamento da exigência, com a improcedência da dúvida. A decisão agravada rejeitou, por ora, a pretensão de antecipação da tutela, considerando que a questão carecia da abertura do contraditório para o esclarecimento das razões do tabelionato para o indeferimento do registro (fls. 21/22). Contra essa deliberação é que a agravante se insurge, postulando sua reforma, com vistas ao registro do contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, relativo ao bem imóvel descrito na matrícula 6.664 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. É o relatório. Como é de geral sabença, as decisões interlocutórias exaradas no processo de dúvida não admitem, em regra, a interposição do recurso de agravo de instrumento, notadamente porque não ocorre a preclusão na via administrativa e há previsão do recurso de apelação ao término do procedimento, nos termos do que dispõe o artigo 20,2 da Lei nº 6.015/1973. Excepcionalmente, todavia, admite-se o recurso de agravo de instrumento para atacar decisão interlocutória, notadamente quando ela se refere ao juízo de admissibilidade da apelação, quando, por exemplo, por qualquer motivo, o recurso de apelo não tenha sido recebido pelo Juízo Corregedor Permanente. Nesse sentido, reproduz-se trecho do julgamento proferido no AI n.º990.10.070.528-8, em 30 de março de 2010, rel. Des. Munhoz Soares: [...] conforme se tem entendido, o agravo de instrumento é modalidade recursal destinada ao ataque de decisão interlocutória proferida na esfera jurisdicional. Contra as decisões administrativas do Juiz Corregedor Permanente, proferidas em processo de dúvida registral, diversamente, cabe, tão somente, nos termos do art. 202 da Lei n. 6.015/1973, o recurso de apelação, ao final do procedimento, devido à inoccorrência de preclusão na esfera administrativa. Daí o não cabimento, como regra, do agravo de instrumento em processos de dúvida [...] É certo que, excepcionalmente, se tem admitido a utilização válida do agravo nos processos de dúvida, para o fim de propiciar o reexame de decisão interlocutória administrativa que, de outra forma, ficaria sem apreciação pela superior instância [...] É o que se dá, em especial, com as decisões dos Juízes Corregedores Permanentes que, por qualquer razão, não recebem as apelações interpostas contra as sentenças proferidas. Não admitido o agravo, nesses casos, resultaria inviabilizado o reexame da admissibilidade do recurso interposto e da decisão final prolatada na dúvida. Considerada, então, a excepcionalidade do cabimento do agravo de instrumento no processo de dúvida, é de rigor, no presente caso, não conhecer do recurso. Volta-se o recurso ao indeferimento da antecipação da tutela postulada ao MM. Juiz Corregedor Permanente do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto para que fosse deferido, desde logo, o registro do contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com referência ao imóvel da matrícula 6.664 daquela Serventia. No entanto, não é cabível a concessão de tutela provisória, na forma pretendida pelo apelante, em razão do disposto no art. 203 da Lei nº 6.015/73 que condiciona o registro do título ao trânsito em julgado da decisão: Art. 203 - Transitada em julgado a decisão da dúvida, proceder-se-á do seguinte modo: I - se for julgada procedente, os documentos serão restituídos à parte, independentemente de

translado, dando-se ciência da decisão ao oficial, para que a consigne no Protocolo e cancele a prenotação; II - se for julgada improcedente, o interessado apresentará, de novo, os seus documentos, com o respectivo mandado, ou certidão da sentença, que ficarão arquivados, para que, desde logo, se proceda ao registro, declarando o oficial o fato na coluna de anotações do Protocolo. Com efeito, como o recurso pretende atacar justamente a decisão interlocutória que negou a antecipação da tutela e levando em conta que não tem cabimento a tutela provisória no âmbito do processo de dúvida, não se faz presente qualquer situação extraordinária apta a dar ensejo ao cabimento do agravo de instrumento. Ante o exposto, por meio de decisão monocrática, nego seguimento ao agravo de instrumento, dele não conhecendo, porque manifestamente inadmissível. São Paulo, 6 de abril de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Juliana Andrade dos Santos (OAB: 96302/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 19/04/2022

SEMA

DESPACHO

Nº 1005090-16.2020.8.26.0278 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itaquaquecetuba - Apelante: Roseane Alves Andrade - Apelante: Josivaldo Alves dos Santos - Apelante: Wesley Alves Andrade - Apelado: Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Itaquaquecetuba - Vistos. Fls. 326: Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Após, dê-se vista à D. Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 12 de abril de 2022 - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Hélio Nunes da Silva (OAB: 392566/SP) - Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos (OAB: 396836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 19/04/2022

SEMA

DESPACHO

Nº 1009672-29.2021.8.26.0309 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Uesley de Souza Ribeiro - Apelante: Evanilda Mendes Ribeiro - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 6 de abril de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Ricardo Tadeu Savaia (OAB: 124288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES, no dia 27 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de CHAVANTES, no dia 27 de abril de 2022, no **TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS no dia 28 de abril de 2022, com início às 10:00 hs.**

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS no dia 28 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados todos os Magistrados das Comarcas de Ourinhos, Chavantes, Ipaussu e Santa Cruz do Rio Pardo, bem como dos demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS, no dia 28 de abril de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 09:30 hs**

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de OURINHOS, no dia 28 de abril de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 09:30 hs; e no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no dia 29 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs.

Publicado em: 19/04/2022

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no dia 29 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022

Publicado em: 20/04/2022

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 179/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **MARÇO, ABRIL E MAIO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Planaltina/GO

Publicado em: 20/04/2022

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 228/2021

PROCESSO Nº 2022/32309 - COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Planaltina/GO, acerca de supostas fraudes abaixo descritas:

- em reconhecimentos de firmas da vendedora Elisangela Lopes da Silva, inscrita no CPF nº 001.***.***-10, e do comprador Charles Abreu da Silva, inscrito no CPF nº 973.***.***-44, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, atribuídos ao 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, do veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, 2010/2010, placa JIV-8645, RENAVAL nº 00207724261, datado de 20/08/2021, tendo em vista a utilização de selo falso, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

- em reconhecimentos de firmas do vendedor Percilio Furtunato da Silva, inscrita no CPF nº ***.309.134-**, e do comprador Italo Daniel Furtunato Alves da Silva, inscrito no CPF nº 052.***.***-22, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, atribuídos ao 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, do veículo PEUGEOT/207PASSION XR S, 2009/2010, placa ELD-4644, RENAVAL nº 00155982112, datado de 04/03/2021, tendo em vista a utilização de selo falso, bem como o suposto comprador admitiu a fraude no referido documento.

[↑ Voltar ao índice](#)

DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente, sua representação processual, apresentando seus atos constitutivos para aferição de quem o representa

Publicado em: 25/04/2022

PROCESSO Nº 0000587-23.2020.8.26.0648 - URUPÊS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA PRIMAVERA - SALES/SP. DESPACHO: Vistos. Regularize, o recorrente, sua representação processual, apresentando seus atos constitutivos para aferição de quem o representa, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Intime-se. São Paulo, 19 de abril de 2022. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria - ANA PAULA NEVES LOPES, OAB/SP 425.084, ANAILE CASTILHO CABRAL, OAB/SP 425.574, RENATO GUILHERME GOES, OAB/SP 297.421 e TÚLIO ONUMA DA SILVA, OAB 424.109. Secretaria da Primeira Instância

[↑ Voltar ao índice](#)

AZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no

dia 28 de abril de 2022

Publicado em: 25/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, __ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á no dia 28 de abril de 2022

Publicado em: 25/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IPAUSSU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, __ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022

Publicado em: 25/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS

CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS

Publicado em: 25/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS no dia 28 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados todos os Magistrados das Comarcas de Ourinhos, Chavantes, Ipaussu e Santa Cruz do Rio Pardo, bem como dos demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Publicado em: 25/04/2022

COMUNICADO CG Nº 179/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (19, 20 e 25/04/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

Publicado em: 26/04/2022

PROCESSO Nº 2021/40200 (0000370-20.2021.8.26.0300) - JARDINÓPOLIS - VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, revogo a decisão de arquivamento da MM.ª Juíza Corregedora Permanente, determinando a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jardinópolis quanto aos indícios de ilícito administrativo referidos no parecer. Com cópias da presente decisão e do parecer, oficie-se à MM.ª Juíza Corregedora Permanente, a qual, em quinze dias, deverá instaurar o processo administrativo disciplinar e comunicar esta Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 19 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, por seus fundamentos

Publicado em: 26/04/2022

PROCESSO Nº 2019/73756 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, por seus fundamentos, ora adotados. Edito, em consequência, o anexo Provimento CG nº 04/2022. Intimem-se. São Paulo, 18 de abril de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 26/04/2022

COMUNICADO CG Nº 233/2022 PROCESSO Nº 2022/20882 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, em 11/03/2021, no livro 4766, fls. 153/157, na qual figura como outorgante vendedor Genelcy Dias Moreira, inscrito no CPF nº 013.***.***-38, neste ato representado por seu bastante procurador Jonatas Benini dos Santos, inscrito no CPF nº 362.***.***-77, nos termos da procuração lavrada junto à referida unidade em 21/12/2020, livro 4748, fls. 387, e como outorgada compradora Vanda Abdalla da Cunha Freitas, inscrita no CPF nº 049.***.***-04, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 244.366, junto ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, tendo em vista fraude em escritura de venda e compra anterior que deu o título de proprietária a referida vendedora.

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca Campinas

Publicado em: 27/04/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000322-25.2022.2.00.0826 - CAMPINAS DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca Campinas, a partir de 25.02.2022, em razão da aplicação da pena de perda da delegação ao Sr. Willian Sanches Campagnone; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Lucas Furlan Sabbag, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas na lista das Unidades vagas, sob o nº 2225, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 25 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0023858-14.2020.8.26.0114

Publicado em: 27/04/2022

PORTARIA Nº 18/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Campinas, nos autos do Processo Administrativo nº 0023858-14.2020.8.26.0114, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. WILLIAN SANCHES CAMPAGNONE, titular do 1º Tabelião de Notas daquela Comarca; CONSIDERANDO que, por r. decisão de 21 de fevereiro de 2022, disponibilizada no D.J.E. de 25 de fevereiro de 2022, foi negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000322-25.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, a partir de 25 de fevereiro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. LUCAS FURLAN SABBAG, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2225, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 25 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES

Publicado em: 27/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE CHAVANTES no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU

Publicado em: 27/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IPAUSSU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL NA COMARCA DE IPAUSSU no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, ___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Publicado em: 27/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, VARA CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO no dia 27 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 28 de abril de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Ourinhos, convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, ___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES

Publicado em: 27/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE CHAVANTES O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de CHAVANTES, no dia 27 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. José Augusto Costa do encargo de responder pelo expediente da delegação

Publicado em: 28/04/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000307-56.2022.2.00.0826 - GUARUJÁ DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. José Augusto Costa do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, da Comarca de Guarujá, a partir de 14.03.2022; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. JANAÍNA ISA COLOMBO VANTINI, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Guarujá. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO COSTA, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Publicado em: 28/04/2022

PORTARIA Nº 19/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO COSTA, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, da Comarca de Guarujá; CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ AUGUSTO COSTA foi designado pela Portaria nº 67, de 25 de outubro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 27 de outubro de 2021, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 09 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000307-56.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; RESOLVE: Artigo 1º: Dispensar o Sr. JOSÉ AUGUSTO COSTA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, da Comarca de Guarujá, a partir de 14 de março de 2022; Artigo 2º: Designar para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. JANAÍNA ISA COLOMBO VANTINI, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Guarujá. Publique-se. São Paulo, 26 de abril de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS

Publicado em: 28/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 1ª, 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NA COMARCA DE OURINHOS no dia 28 de abril de 2022, com início às 10:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10:30 hs, convidados todos os Magistrados das Comarcas de Ourinhos, Chavantes, Ipaussu e Santa Cruz do Rio Pardo, bem como dos demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei, retificando-se o publicado em 13 de abril de 2022, por conter alteração no horário do início dos trabalhos. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 18 de abril de 2022. Eu, ___ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (Republicado por conter alterações)

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS

Publicado em: 28/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE OURINHOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de OURINHOS, no dia 28 de abril de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 09:30 hs; e no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 29/04/2022

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ VI) - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE: Doutora MÔNICA DI STASI - MMª. Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital JAGUARIÚNA Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual - de 29/04/2022 a 28/04/2023) 2ª Vara Ofício Judicial (executa os serviços auxiliares e de distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas) Infância e Juventude Polícia Judiciária de Santo Antonio da Posse Juizado Especial Cível e Criminal Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antonio da Posse

[↑ Voltar ao índice](#)

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Publicado em: 29/04/2022

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no dia 29 de abril de 2022, no TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 09:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 12 de abril de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet